

INDICAÇÃO N.º 512/2002  
(INDICA QUE O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SEJA DENOMINADO DE DR. DEOCLECIANO DE SOUZA VIANNA FILHO.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, recentemente, perdemos o ilustre advogado e jornalista Dr. DEOCLECIANO DE SOUZA VIANNA FILHO;

CONSIDERANDO que, o mesmo residiu em Votuporanga durante 55 anos, onde constituiu sua família e criou seus filhos;

CONSIDERANDO que, na sua carreira como repórter, o Dr. DEOCLECIANO DE SOUZA VIANNA FILHO, juntamente, com o seu amigo, o Senhor Marcelino Brandão, fundaram o jornal semanário, denominado O Oeste Paulista, que teve papel importante na vida pública da cidade;

CONSIDERANDO que, o Dr. DEOCLECIANO DE SOUZA VIANNA FILHO, foi Vereador por sete legislaturas, sendo campeão de mandatos legislativos em Votuporanga, defendendo assim, um recorde político que dificilmente será superado;

CONSIDERANDO que, o mesmo também ocupou a Presidência da Câmara Municipal de 1975 a 1977, quando promoveu memoráveis sessões solenes e festivas reunindo Vereadores e autoridades regionais;

CONSIDERANDO que, como Advogado, Dr. DEOCLECIANO DE SOUZA VIANNA FILHO, atuou no ramo do Direito Público, pelo seus conhecimentos jurídicos nesta área, ao qual, prestava assessoria para Prefeituras e Câmaras da região;

CONSIDERANDO que, a Câmara Municipal de Votuporanga, construirá um Novo Prédio, com espaço amplo, para atender de forma adequada os nobres Edis e também os munícipes que procuram esta Casa diariamente;

CONSIDERANDO que, nada mais justo do que denominar o Novo Prédio do Poder Legislativo Municipal, como DR. DEOCLECIANO DE SOUZA VIANNA FILHO, tendo em vista, seu eminente passado de conquistas para o nosso Município e, por ser um homem que sempre se dedicou a vida pública;

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja denominado o Novo Prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, de DR. DEOCLECIANO DE SOUZA VIANNA FILHO, para que assim, seja conservado na memória dos votuporangenses, a importância deste nobre homem, que dedicou sua vida aos interesses de nossa coletividade, seja na sua carreira política, quanto na advocacia e jornalismo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de setembro de 2002.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR